



DECRETO Nº. 367/2022

**DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO
DA SRA. MARIA APARECIDA VERÍSSIMO DA
SILVA.**

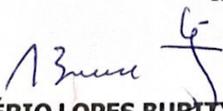
O **PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ**, no uso de suas atribuições legais, amparado na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Paraíba e na Lei Orgânica do Município de Ingá-PB,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial em todo o Município de Ingá-PB, pelo período de 03 (três) dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Veríssimo da Silva, ilustre cidadã ingaense e com destacada atuação na educação ingaense, como professora e gestora escolar.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Ingá-PB, 18 de novembro de 2022.


ROBÉRIO LOPES BURTY
Prefeito Municipal

